



ATA DA 65ª. SESSÃO, EM 04.11.2003
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; José Maria Lucena e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Antônio Camarotti desejou boas vindas ao Des. José Maria Lucena, ressaltando preocupação com os problemas pessoais e de saúde pelos quais o Desembargador tem passado, os quais não têm qualquer conotação com a sua atividade profissional, realçando, na oportunidade, o trabalho desenvolvido pelo Des. Geraldo Apoliano enquanto substituto nesta Corte Eleitoral. Em seguida, o Procurador proferiu palavras em nome do Ministério Público e em nome próprio, refletindo a satisfação pela volta do Des. José Maria e expressando solidariedade com a fase difícil pela qual está passando. No mesmo sentido, expressou-se o Des. Célio Avelino, inconformado com as suspeitas levantadas e reportagens apressadas feitas pela mídia. Informou também sobre despacho exarado pela Juíza de Limoeiro do Norte-CE, destacando o seguinte trecho: “igualmente, nos autos do inquérito não se vislumbra qualquer citação às pessoas do Desembargador Federal José Maria Lucena e da Prefeita Municipal do Limoeiro do Norte, Arivan Lucena, como indiciados ou investigados”. No ensejo, o Presidente informou que tal notícia fora confirmação do que já falara privadamente uma vez que não poderia fazê-lo publicamente, até que proferida sentença. Prosseguindo, S. Ex^a. ressaltou a volta do Des. Zamir Fernandes das férias, desejando-lhe boas vindas, o que foi endossado pelo Ministério Público. Em seguida, o Presidente trouxe para homologação do Pleno os seguintes atos, que foram unanimemente referendados: Ato nº 101, que designou o Dr. José Arnaldo Vasconcelos Silva, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Bezerros, para responder pelo Juízo Eleitoral da 35ª Zona, na mesma comarca, a partir de 1º/11/2003 e até ulterior deliberação; Ato nº 100, que afastou a magistrada Helenita Ramos da Silva da função de Juíza Eleitoral da 116ª Zona, São João e designou, com fulcro na Resolução TSE 21.009, art. 2º, § 1º, a magistrada Maria Betânia Duarte Rolim, para responder pelo Juízo Eleitoral da referida zona, determinando, também, o encaminhamento de cópia do ato à Corregedoria Eleitoral, para oferecer prazo de defesa à Interessada e adoção das demais providências pertinentes. Ressaltou, S. Ex^a., que tal providência deu-se em virtude da não remessa dos lotes de títulos “on line”, pela magistrada, à Secretaria de

Informática, apesar de sucessivas recomendações, inclusive do próprio Presidente, o que configurou desrespeito à Resolução do TSE sobre o assunto. Prosseguindo, informou que logo que a situação esteja regularizada e, tendo em vista a defesa que será feita à Corregedoria Eleitoral, a juíza deverá voltar à zona. Em seguida, procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

CESSÃO DE URNA ELETRÔNICA Nº 1799/03 - Classe 20

ORIGEM: CATENDE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a cessão de 07(sete) urnas eletrônicas, para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Catende, a realizar-se no dia 03/12/2003.

REQUERENTE: ALDÊNIA GOMES DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11314/03 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE (2ª ZONA ELEITORAL - RECIFE)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de requisição de CLÁUDIA CASTELO BRANCO LIMA, para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: Dr. MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA, Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Recife/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11315/03 - Classe 1

ORIGEM: IGARASSU - PE (85ª ZONA ELEITORAL - IGARASSU)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Indicação do servidor EDUARDO JORGE DA SILVA LUCAS, para exercer a função de Chefe de Cartório.

REQUERENTE: Dr. CLÁUDIO AVELINO DE ANDRADE, Juiz Eleitoral da 85ª Zona - Igarassu/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se a indicação."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11316/03 - Classe 1

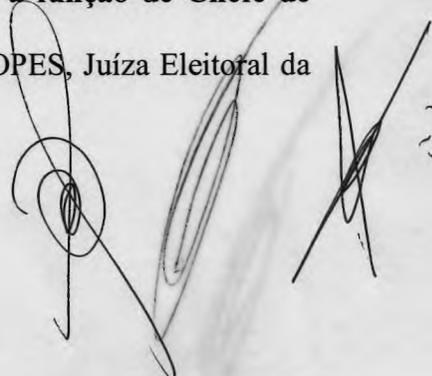
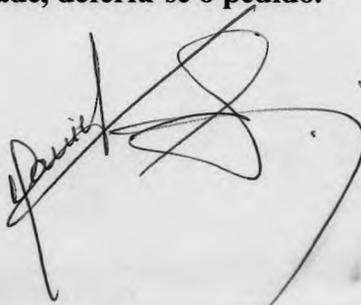
ORIGEM: ABREU E LIMA - PE (119ª ZONA ELEITORAL - ABREU E LIMA)

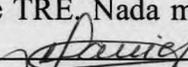
RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Devolução do servidor FRANCISCO VALERIANO DE ALMEIDA FILHO à Secretaria deste Tribunal, bem como a indicação do servidor MAURO DE MOURA LEITE para exercer a função de Chefe de Cartório.

REQUERENTE: Dra. MARIA AMÉLIA PIMENTEL LOPES, Juíza Eleitoral da 119ª Zona - Abreu e Lima/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."



Em sucessivo, o Presidente informou sobre o recebimento, pelo Tribunal, de ofício da Câmara Municipal de São Bento do Una, no qual se comunicou que se fez constar na ata dos trabalhos daquela Casa voto de aplauso a S. Ex^a., pela instalação e inauguração do sistema "on line" de emissão de títulos eleitorais na cidade. Em seguida, o Des. Sérgio Falcão fez breve relato sobre recentes viagens de inspeção às zonas do interior onde ocorreu revisão de eleitorado, ressaltando algumas reclamações sobre a ausência de servidores do TRE para auxiliar nos trabalhos. Informou também sobre o pleito junto ao TSE para que a revisão eleitoral autorizada para quatorze zonas do Estado sejam processadas em fevereiro ou março do próximo ano, com base em aditivo à Resolução TSE 20.132, uma vez que tal resolução proíbe revisão em ano eleitoral, salvo exceções devidamente autorizadas pelo TSE, e uma vez que para este ano ficaria difícil tal desiderato. Prosseguindo, falou sobre o retorno do Des. José Maria, da alegria de tê-lo de volta à Corte, expressando solidariedade em vista do momento pelo que está passando, realçando que fora muito bem substituído pelo Des. Geraldo Apoliano. No mesmo sentido expressou-se o Des. Gustavo Paes, manifestando solidariedade e alegria pelo retorno do Des. José Maria, bem como pelo retorno do Des. Zamir Fernandes. No ensejo, o Des. Célio Avelino informou que estará em Belém do Pará na próxima quinta-feira, devendo estar ausente também na sessão do dia onze, terça-feira, a fim de participar da reunião do Conselho Federal da OAB. Por fim, o Presidente informou que também estará em viagem a Belém, participando do encontro de Presidentes de TRE. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vá devidamente assinada.

